



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VI - Nº 152

Terça-feira, 12 de Agosto de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 252, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e o Processo nº 23855.001149/2022-25, resolve:

Art. 1º Designar servidores pertencentes ao Quadro Permanente da UFDPAr para atuar como Agentes de Contratação, integrar Equipe de Apoio, bem como para compor a Comissão de Contratação desta Instituição.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuar como Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, da forma como segue:

I) AGENTES DE CONTRATAÇÃO:

ANTÔNIO DA SILVA SOARES JÚNIOR, SIAPE Nº 3390199;
ERYCK JOSÉ DOS SANTOS FARIAS, SIAPE Nº 3393342
GUSTAVO SILVA NASCIMENTO, SIAPE Nº 3410706;
LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA SOARES, SIAPE Nº 1655008;
RAPHAELA DA MOTA SILVA, SIAPE Nº 2182975;
ROBERTA ROZIMEIRE BARSANULFO DE FREITAS VIANA, SIAPE Nº 1456904.

II) EQUIPE DE APOIO:

ANTÔNIO DA SILVA SOARES JÚNIOR, SIAPE Nº 3390199;
GUSTAVO SILVA NASCIMENTO, SIAPE Nº 3410706;
ERYCK JOSÉ DOS SANTOS FARIAS, SIAPE Nº 3393342
LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA SOARES, SIAPE Nº 1655008;
RAPHAELA DA MOTA SILVA, SIAPE Nº 2182975;
ROBERTA ROZIMEIRE BARSANULFO DE FREITAS VIANA, SIAPE Nº 1456904;
TARSYANE KELLE ROCHA CARVALHO, SIAPE Nº 1593262.

§ 1º Em licitações na modalidade pregão, o agente de contratação designado, dentre os servidores relacionados no caput deste artigo, será denominado pregoeiro, nos termos do art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

§ 2º Ao agente de contratação compete conduzir e coordenar os procedimentos de licitação e contratação para a seleção de fornecedor, inclusive impulsionar tais procedimentos, bem como tomar decisões e executar as atividades necessárias ao bom andamento do certame até a sua homologação, consoante art. 8º da Lei nº 14.133/2021, e art. 14, III, do Decreto nº 11.246/2022.

§ 3º Compete ao titular da unidade responsável pela área de licitação, compras e contratações desta Instituição a coordenação dos trabalhos entre os agentes de contratação e a distribuição dos respectivos processos a cada um dos agentes indicados na forma do caput deste artigo, assim como a designação de seus substitutos, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar.

§ 4º Compete à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação no exercício de suas atribuições, nos termos do art. 16 do Decreto nº 11.246/2022.

Art. 3º Ficam designados os servidores a seguir para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Contratação desta Instituição, em caráter permanente:

LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA SOARES, SIAPE Nº 1655008;

ANTÔNIO DA SILVA SOARES JÚNIOR, SIAPE Nº 3390199;

ERYCK JOSÉ DOS SANTOS FARIAS, SIAPE Nº 3393342

§ 1º Compete à comissão de contratação:

I - o recebimento, exame e julgamento de documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, observando o que dispõe o § 1º do art. 64 e o art. 78 da Lei nº 14.133/2021;

II – a substituição do agente de contratação, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, nos termos do art. 8º, §2º, da Lei nº 14.133/2021, à critério da Administração;

III – a condução da licitação na modalidade diálogo competitivo, conforme art. 32, § 1º, XI da Lei nº 14.133/2021, e art. 14, III, do Decreto nº 11.246/2022.

§ 2º Caberá ao presidente da comissão de contratação solicitar a designação de substituto, caso haja algum membro em situação de afastamento ou impedimento legal ou regulamentar.

Art. 4º A autoridade competente, em contratações cujas especificidades exigirem, poderá eventualmente designar comissão em caráter especial.

Art. 5º O encargo de agente de contratação, de integrante de equipe de apoio, e/ou de membro de comissão de contratação, não poderá ser recusado pelo servidor, ressalvada a hipótese de deficiência ou de limitações técnicas que possam impedir o devido cumprimento de suas obrigações, conforme estabelece o art. 11 do Decreto nº 11.246/2022.

Art. 6º A designação de servidores na forma do caput dos artigos 1º e 2º desta Portaria se dará por prazo indeterminado, permitida a revogação pela autoridade competente a qualquer tempo.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga os termos da Portaria nº 243, de 31 julho de 2025.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 439, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.005117/2025-65, resolve:

Art. 1º Designar JOSIAS DE SOUZA SANTOS, SIAPE nº 3390318, Chefe de Serviço Pedagógico, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - SPED/DAP/CAE/PRAE (FG-02), para substituir ALEXSANDRO SOUZA DOS SANTOS, SIAPE nº1188968, Coordenador de Assistência Estudantil

da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis CAE/PRAE (CD-04), no período de 04/08/2025 a 07/08/2025, por motivo de Folgas da Justiça Eleitoral Lei nº 9.504/97 Art. 98 do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 440, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAR, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.004364/2025-26, resolve:

Art. 1º Remover o(a) servidor(a) REGIANE PEREIRA DA SILVA, SIAPE nº 3411618, Cargo: Assistente em Administração, lotado(a) na Divisão de Pagamento de Pessoal DPP/CAP/PROGEP para a Coordenação do Curso de Medicina da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAR, a partir de 12 de Agosto de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 441, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAR, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.004364/2025-26, resolve:

Art. 1º Remover o(a) servidor(a) ENDY CARVALHO DA SILVA, SIAPE nº 3403005, Cargo: Assistente em Administração, lotado(a) na Coordenação do Curso de Medicina da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAR para Divisão de Pagamento de Pessoal DPP/CAP/PROGEP, a partir de 12 de Agosto de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO Nº 01, AO EDITAL Nº 7 DE 29 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA(UFDPAR), no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAR, torna público aos interessados que **RETIFICA O Edital nº7 de 29 de julho de 2025**, da seguinte forma:

1. No item 6.4.i :

- Onde se lê: Anexo VI preenchido (conforme item **6.5, letra g**).

- Leia-se: Anexo VI preenchido (conforme item **6.4.g**).

2. No item 8.4.3:

- Onde se lê: A prova didática, realizada em sessão pública, constará de aula expositiva sobre um dos **09 (nove)** temas a serem sorteados, previamente definidos pela Comissão de Seleção.

- Leia-se: A prova didática, realizada em sessão pública, constará de aula expositiva sobre um dos **10 (dez)** temas a serem sorteados, previamente definidos pela Comissão de Seleção.

3. Esta retificação entra em vigor na data de sua assinatura.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO Nº 35, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023,

RESOLVE: Retificar a Portaria Nº 389/2025 - PROGEP, publicada no Bolem de Serviço nº133, Ano VI, de 16 de julho de 2025:

Onde se lê:

“...no período de 23/07/2025 a 03/08/2025...”

Leia-se:

“...no período de 23/07/2025 a 01/08/2025...”

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO Nº 36, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.005185/2025-72, resolve:

RESOLVE: Retificar a Portaria Nº 434/2025 - PROGEP, publicada no DOU Nº 146, terça-feira, 5 de agosto de 2025.

Onde se lê:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho de VLADIMIR YURI BRAGA RAMOS, da função de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso de Medicina, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 01 de agosto de 2025.

Lê-se:

Art. 1º Rescindir o Contrato de Trabalho de VLADIMIR YURI BRAGA RAMOS, da função de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso de Medicina, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS